

NOTA - SEMAD

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informa o que se segue:

- Conforme o plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Pouso Alto, atualmente não existe nenhuma restrição que impeça, em áreas antropizadas, a conversão de uma área de pastagem em área para o desenvolvimento da atividade de agricultura.

- Desta forma, o registro de corte de árvores isoladas nº 20221313 foi emitido respeitando o plano de manejo da unidade de conservação e a legislação estadual e, por isso, o empreendedor poderá desenvolver a atividade de agricultura no local desde que execute técnicas de manejo e conservação do solo e da água, evitando o carreamento de solo e agrotóxicos para os cursos d'água próximos, e desde que mantenha conservada a área de preservação permanente que, dentre suas diversas funções, ajuda a proteger os cursos hídricos desses contaminantes.

- No entanto, conforme o plano de manejo, é vedada a utilização de agrotóxicos classe I (considerados altamente perigosos) na área.

- O plano de manejo da APA Pouso Alto, que já tem mais de cinco anos desde a sua edição, está em revisão. A consultoria que promoverá as atualizações já foi contratada e serão feitas as discussões no âmbito do Conselho da APA. Toda a sociedade está convidada a acompanhar e participar desse processo.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
Governo de Goiás**